

## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SEMAD N° 080/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria; CONSIDERANDO, o ofício SMS nº 033/2020 de 14 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretária de Saúde, CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

## RESOLVE:

- **Art. 1º INDEFERIR**, o pedido de Licença Prémio, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. **ERICK JOSÉ BORJA DE FREITAS**, Matricula Funcional N° 40.468-3, titular do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Nesta data no local de soumo Deste ato no local de soumo TABIRA WILLIAM DE SOUMO DE

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156